



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 23/05/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.430

ATUALIZA E DENOMINA AS ALAMEDAS DAS AVENCAS, DAS HORTÊNSIAS, DAS ORQUÍDEAS, DAS VIOLETAS E DOS GERÂNIOS, LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO VALPARAISO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica organizado e denominado o Logradouro do **Bairro Valparaíso**, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421/2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
Alameda	das Avencas	368213,443	7766457,966	368216,590	7766512,767
Alameda	das Hortênsias	368121,166	7766463,841	368123,586	7766518,444
Alameda	das Orquídeas	368151,823	7766461,925	368155,256	7766516,491
Alameda	das Violetas	368244,454	7766455,831	368247,539	7766510,612
Alameda	dos Gerânios	368182,297	7766460,109	368185,475	7766514,037

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

*Reproduzida
Proc. nº 60.585/2015
gmss